

**ATA N°.026/2015****21ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 03-08-2.015**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (03-08-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (21<sup>a</sup>) vigésima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como secretária a vereadora ROSANA DE LIMA BRIZZI. No horário regimental foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETÚLIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fizeram presente o vereador ADEMILSON SIMIÃO e a vereadora TERESA CAMILO DOS SANTOS. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n°.025/2015 pertinente a (20<sup>a</sup>) vigésima sessão ordinária, realizada no dia vinte e nove (29) de junho de 2.015, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretário desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM N°.010/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.014/2015 que institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente nos termos do Capítulo VII da LEI municipal 1157 de 20/12/1999, e autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2015 (Lei Municipal 1917 de 10/12/2014, e alterada pelas leis 1919 de 10/12/2014, 1925 de 23/12/2014 e 1929 de 30/12/2014) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013, alterada pela Lei 1918 de 10/12/2014) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1893 de 07/07/2014, alterada pela Lei 1916 de 10/12/2014), para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação e Crédito Especial no valor de R\$ 13.291.971,14 (treze milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais e quatorze centavos), o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM N°.011/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°.002/2015 que “altera a Lei complementar nº.02, de 17 de agosto de 2011, que instituiu o Órgão Oficial Eletrônico do Município de Guaíra”, o qual foi encaminhado à Comissão



Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para opinar respeito do mesmo. **MENSAGEM Nº.012/2015** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº.015/2015** que “ dispõe sobre o conselho Municipal de Assistência Social, a conferência Municipal de Assistência social, o fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação final e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. **MENSAGEM Nº.013/2015** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº.016/2015** que “autoriza o repasse de contribuição anual à ADETUR – Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. **MENSAGEM Nº.014/2015** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº.017/2015** que “dispõe sobre a concessão do cartão auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais do Município de Guaíra que menciona e dá outras providências” o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. **MENSAGEM ao PROJETO DE LEI Nº.013/2015** de iniciativa do vereador Valberto Paixão da Silva – Presidente do Legislativo, que “altera os Artigos 16 e 17 e suprime o anexo IV da Lei Municipal nº. 1.653/2009”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. **MENSAGEM ao PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO Nº.003/2015** de iniciativa do vereador Valberto Paixão da Silva – Presidente do Legislativo, que “altera o § 2º do artigo 21 e o artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra – Pr”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para opinarem a respeito do mesmo. **OF/GP/NR/433/2015** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº.1.941/2015, de 08-07-2015, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, edição nº. 10.416 e no Diário Oficial Eletrônico; **OF/GP/NR/454/2015** do Executivo Municipal, prestando informações vinculadas a Indicação nº.055/2015 de autoria do vereador Ademilson Simião; **OF/GP/NR/455/2015** do Executivo Municipal, prestando esclarecimentos quanto ao CMG/OF/MR/030/2015 de 23 de abril de 2015, pertinente ao funcionamento do semáforo da Avenida Otávio tosta esquina com a Rua Monjoli e em relação a iluminação da Praça Duque de Caxias; **OF/GP/NR/474/2015** do Executivo Municipal, encaminhando cópia do Decreto nº.178/2015 referente a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE, nos termos da Lei Municipal nº. 1.941; **OF/GP/NR/480/2015** do Executivo Municipal, encaminhando cópia dos contratos, notas e emprenhos e de liquidação das despesas com publicidades contratadas nos exercícios de 2009 a 2012, conforme



requisitadas através do Requerimento nº.013/2015: **OF/GP/NR/481/2015** do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Notas de Empenho e de Liquidação das despesas com a aquisição de tubos para galerias pluviais e os serviços de terceirização de escavadeira hidráulico e transporte de terras para o aterramento do Portal Turístico da Avenida Sete Quedas e da UPA/SAMU no Fundo de Vale, requeridas através do Requerimento nº.009/2015; **OF/SEMAMA Nº.0070/2015** da senhora Érica Fernandes Celestino – Diretora Municipal de Meio Ambiente, prestando esclarecimentos quanto ao Ofício CMG.Nº.025/2015 informando que o município não dispõe de mudas e sementes da espécie Crotalaria Spectabilis, e que sua época ideal para o plantio é nos meses de outubro/novembro, quando então serão disponibilizadas as sementes/mudas; **OF.Nº.1534/2015** do senhor Deoclécio Detros – Delegado de Polícia, comunicando ter assumido a funções de Delegado na unidade policial de Guaíra; **Ofício nº.128/2015** do Deputado Estadual Élio Rusch, encaminhando cópia do ofício nº.090/2015, pelo qual encaminhou ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, o CMG.OF.063/2015 que pede a manutenção do escritório regional do IAP no Município de Guaíra; **Ofício nº.1026/2015** do DNIT, prestando informações quanto ao CMG.OF.Nº.096/2015, pertinente ao pedido da não estadualização de rodovias federais transferidas pela Medida Provisória nº.80/2002, informando que os referidos trechos de rodovia já foram transferidos ao Estado e a participação do DNIT atualmente está no levantamento de benfeitorias e bens acessórios desses trechos; **Ofício nº.1024/2015** da superintendência Regional da Caixa Econômica Federal, esclarecendo que tendo sido celebrado Contrato de Financiamento com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Guaíra – Pr, informa, neste momento, alguns pontos do referido Contrato que servirão a esta Câmara Municipal de Vereadores no mister do controle a que está obrigada a exercer com relação às operação de crédito contratadas pela entidade supracitada. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados. **REQUERIMENTO Nº.016/2015** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: **a)** nome dos servidores lotados no CAPS, apresentando a função de cada servidor; **b)** relatório contendo todas as despesas geradas pelo CAPS 9aquisição de material, remédios e folha de pagamento específico de cada servidor. **c)** relatório contendo os valores recebidos do FNS destinados ao CAPS (valor mensal e qual o saldo financeiro existente até a presente data. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi



APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.017/2015** de iniciativa da vereadora **Mirian Teleste**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, relatório com a prestação de contas da Festa das nações (três últimas edições), contendo todos os gastos se também os lucros que foram obtidos. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no EXPEDIENTE, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Almir Bueno, Valberto Paixão da Silva (este último após passar a Presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-Presidente) e Franciele de Lima Danelon, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Ao fazer uso da tribuna o vereador **Almir Bueno**, solicitou para que fosse registrado nos anais desta Casa Legislativa **Votos de Profundo Pesar** pelo falecimento do casal **Nery Takeda e Célia Regina Barbosa Takeda**, vitimados de trágico acidente ocorrido na Rodovia BR 163, no dia 26 de julho do corrente ano. Não havendo mais vereador inscrito como Orador e nem matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, os vereadores Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva (este último após passar a Presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Rossano França Triches, Getúlio Benites Centurião e Franciele de Lima Danelon, dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão ordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais municípios que aqui se fizeram presentes, aos radiouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovado, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 10/08/2015  
  
**PRESIDENTE**

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Não ADEMILSON SIMIÃO *Ausente*  
ALMIR BUENO *BB*  
Não FRANCIELE DE LIMA DANELON *Não*  
GETULIO BENITES CENTURIÃO *GB*  
Não MIRIAM TELESTE *Não*  
OSVALDINO DA SILVEIRA *OS*  
Não ROSANA DE LIMA BRIZZI *RB*  
ROSSANO FRANÇA TRICHES *RT*  
SANDRO SABINO BORGES *SB*  
Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Ausente*  
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA *VPS*

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

Não ADEMILSON SIMIÃO *Ausente*  
ALMIR BUENO *BB*  
FRANCIELE DE LIMA DANELON *FB*  
GETULIO BENITES CENTURIÃO *GB*  
MIRIAM TELESTE *Miriam Teleste*  
OSVALDINO DA SILVEIRA *OS*  
Não ROSANA DE LIMA BRIZZI *Não*  
ROSSANO FRANÇA TRICHES *RT*  
SANDRO SABINO BORGES *SB*  
Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Ausente*  
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA *VPS*